
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, no exercício das atribuições legais que lhe confere seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Abre crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020101 CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
01.031.0002.1066.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,
REFORMA DA CÂMARA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

020101 CAMARÁ MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
01.031.0002.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL R\$ 2.000.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 24 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
LUZIA B. NETTO
Presidente

(Assinado Digitalmente)
CRISTOVÃO W. RIBEIRO
Vice-Presidente

(Assinado Digitalmente)
CASSIO VOIGT
1º Secretário

(Assinado Digitalmente)
ALEXANDRE R. C. ALVES
2º Secretário

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:D88D7389

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/03/2025. Edição 4045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>